



REQUERIMENTO Nº15/2025

Vereador Adnilson Pereira

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Plenário Vereadora Carmem Lúcia

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista,

Senhor Presidente,

O Vereador **Adnilson Pereira**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a apresentação e a apreciação do seguinte pedido, a ser submetido à deliberação desta Casa Legislativa.

Requerimento:

Solicito, de forma fundamentada, o **desarquivamento** dos seguintes projetos de lei, que se encontram em situação de arquivamento, com o objetivo de dar continuidade à tramitação e à apreciação dos mesmos, conforme segue:

1. Projeto de Lei nº 07/2024
2. Projeto de Lei nº 50/2024
3. Projeto de Lei nº 49/2024
4. Projeto de Lei nº 143/2023

A presente solicitação visa viabilizar a retomada da discussão e a avaliação das proposições mencionadas, que tratam de temas de relevante interesse público para a nossa cidade e para o bem-estar da nossa população.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, Vitoria da Conquista, 12 de fevereiro de 2025

Adnilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



Justificativa:

A retomada dos referidos projetos de lei é de extrema importância, tendo em vista que as questões por eles abordadas são de interesse direto da comunidade e da gestão pública municipal. Os projetos encontram-se paralisados, e com a apreciação e aprovação deles, será possível promover avanços significativos nas áreas que os mesmos propõem.

Por isso, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal e na prerrogativa de apresentação de requerimentos, solicito que Vossa Excelência coloque em votação a presente solicitação de desarquivamento para que os projetos possam seguir seu trâmite regimental e serem debatidos pelos membros desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos colegas vereadores para que o requerimento seja aprovado e, consequentemente, os projetos sejam desarquivados.

Termos em que peço deferimento.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, Vitoria da Conquista, 12 de fevereiro de 2025



Adnilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista